



ITAMBÉ
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Sra. Prefeita do Município de Itambé, referente a Tomada de Preços nº 002/2022, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de uma ponte localizada na Avenida Nossa Senhora das Graças, Distrito de Ibiranga, neste Município de Itambé-PE, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10:00 (dez horas), na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Josué de Castro, nº 84, Bairro Centro, nesta Cidade de Itambé, Estado de Pernambuco, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pelos servidores **CLÁUDIO LOURENÇO DOS SANTOS, (Presidente), FLAVIANO DE ANDRADE CAVALCANTI e MILTON VAMBERTO DE SOUZA NEVES MARQUES (apoio)**, para proceder o recebimento dos Pareceres Técnicos de Engenharia e Contábil, que passa a fazer parte desta ata, como parte complementar e inseparável, sobre o Acervo Técnico e Balanço Patrimonial das seguintes licitantes: 1) **CONSTRUTORA BROKA LTDA – CNPJ Nº 41.165.076/0001-54** e 2) **VASCONCELOS & MAGALHÃES EMPRENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 04.393.361/0001-04** emitido pelo Engenheiro, Sr. **Luiz Eduardo da Silva Sales**, CREA nº 16182990584, Engenheiro do Município de Itambé, e pelo Contador, Sr. Paulo Germano de A. Borges Filho, CRC PE 019619 O/0. Verifica-se que a licitante **VASCONCELOS & MAGALHÃES EMPRENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 04.393.361/0001-04**, foi declarada **APTA**, através de parecer contábil que atesta seu enquadramento na LC 123/2006. No entanto, a licitante **CONSTRUTORA BROKA LTDA – CNPJ Nº 41.165.076/0001-54** foi declarada



ITAMBÉ
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

INAPTA, segundo os mesmos critérios legais de avaliação. Continuando os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação, verificou que ambas as licitantes **CONSTRUTORA BROKA LTDA – CNPJ Nº 41.165.076/0001-54 e VASCONCELOS & MAGALHÃES EMPRENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 04.393.361/0001-04**, apresentaram inconsistências em relação à qualificação técnica, devidamente registradas no parecer técnico encaminhado pelo setor de engenharia do município, o qual dispõe-se **DESFAVORÁVEL** à habilitação das empresas supracitadas. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação, com base na análise minuciosa da documentação apresentada na fase de habilitação, pelas licitantes acima identificadas e parecer técnico do Sr. Engenheiro (Acervo Técnico) e pareceres nºs 096 e 097 do Sr. Contador (Balanço Patrimonial), acima identificados, constatou que todas as licitantes estão **INABILITADAS**, por não terem cumprido todas as exigências do Edital da Tomada de Preços 002/2022. Dando prosseguimento aos trabalhos, fica aberto o prazo recursal de acordo com o art. 109, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para manifestação dos interessados. A decisão proferida na presente reunião será publicada nos veículos de costume. E, como nada mais houvesse a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão. Itambé, 16 de novembro de 2022.

Cláudio Lourenço dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Flaviano de Andrade Cavalcanti
Membro


Milton Vamberto de Souza Neves Marques
Membro